



**RESOLUÇÃO N° 138-A/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Indefere o pedido de aproveitamento de créditos de disciplina.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando o Processo nº 015/2011-PGM e despachos exarados à folha 200-verso;  
considerando as decisões tomadas durante a 107ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado à pós-graduanda Danielle das Neves Bepalhok, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51732, o aproveitamento de créditos da disciplina Redação e Dinâmica de Produção Científica em Ecologia, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -